

### PROTOCOLO DE RETORNO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DE DANÇA DA FCC SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

(última atualização em 10/11/20)

#### 1. PROTOCOLO DE ATENDIMENTO GERAL

Principais ações ao receber o público:

- Adotar sistema de cores padrão para categorizar as fases das atividades: (vermelho, laranja, amarelo, verde);
- Aferição de temperatura, quando possível; especialmente em instituições públicas;
- Uso obrigatório de máscaras nos ambientes internos e fechados;
- Adotar agendamentos, entrada e saída controlada para evitar aglomerações; No caso de filas, promover demarcação espacial;
- No caso de atividades com convivência de várias pessoas num mesmo ambiente respeitar a distância de 1,5 metros de diâmetro ; as regras específicas de demarcação espacial e de manuseio de objetos;
- No caso de venda de ingressos ou cobrança de mensalidades, privilegiar o sistema on line sempre que possível;
- No caso de venda de alimento observar regramentos de manuseio e higienização específicos;
- Disponibilização de itens de higienização para funcionários e o público;
- Sinalizações claras evidenciando as regras por todo espaço;
- Funcionários devidamente equipados e treinados para orientar o público frequentador;
- Manutenção, fiscalização e atualização das medidas protocolares adotadas por Órgãos de Saúde competentes;

- Para realização de Eventos, Eventos de pequeno, médio e grande porte ao ar livre solicitar aprovação específica juntamente à Secretaria de Urbanismo e Prefeitura Municipal, ou autoridades competentes;
- Para período de reabertura respeitar as análises de curva do vírus de sua comunidade juntamente com os decretos das autorizações de autoridades competentes nas esferas, federal, estadual e municipal.

**Seguem abaixo sugestões de medidas de prevenção e controle de ambientes e pessoas, que têm por finalidade evitar a contaminação e propagação do novo Corona vírus, durante o funcionamento das atividades de dança.**

## 2. REGRAS GERAIS

- É obrigatório quando no exercício de suas atividades, na prestação de serviços ou quando saírem de casa, que todos os funcionários/artistas/público/ façam uso de proteção facial (máscara de tecido ou descartável). Especificamente para os funcionários em atendimento direto com o público, fazer uso de proteção facial completa com máscara transparente de resina ou similar.
- Evitar a formação de aglomerações, principalmente nos ambientes fechados, mantendo distância mínima de 1,5 metros (raio de 1,5 metros), entre os funcionários e também entre os usuários/artistas e público.
- Adotar, quando possível, trabalho remoto, sistemas de escalas, revezamentos de turnos e alterações de jornadas de trabalho, para reduzir fluxos, contatos e aglomerações de trabalhadores, funcionários e público.
- Evitar reuniões presenciais sempre que possível dando preferência às videoconferências ou similares;

- Remover das recepções e nas áreas acessíveis ao público os enfeites, máquina/garrafa de café, recipientes com biscoitos/balas e similares, revistas, brinquedos e outros itens destinados ao manuseio.
- Fornecer materiais e equipamentos suficientes, para que não seja necessário o compartilhamento de itens como, por exemplo, telefones, fones, teclados, mouses, canetas, dentre outros. Se algum material e/ou equipamento necessitar ser compartilhado, deverá ser assegurada sua adequada desinfecção com álcool a 70% ou com outro desinfetante compatível e recomendado pelo Ministério da Saúde, a depender do tipo de superfície.
- Estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros. Cuidado especial deve ser tomado ao encher as garrafas de água, evitando-se o contato de seu bocal de torneiras de bebedouros. Copos não deverão ser compartilhados. Adotar uso de copos descartáveis e seu correto descarte.
- Máquinas/garrafas de café e bebedouros de água devem ser operados, preferencialmente, pelos recepcionistas ou outros colaboradores do estabelecimento, de modo a evitar a contaminação de botões de acionamento e superfícies dos equipamentos. Caso isso não seja possível, disponibilizar, junto ao equipamento, dispensador de álcool a 70% para uso do público, bem como afixar cartaz de orientação sobre a necessidade de higienização das mãos.
- Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas) sempre que possível. Se for necessário fazer uso de sistema climatizado, devem ser mantidos limpos os componentes do sistema de climatização de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar.
- Para estabelecimentos que possuem refeitórios para funcionários, deve-se manter afastamento mínimo de 1,5 metros entre mesas e cadeiras individuais, em horários escalonados e sem aglomerações de pessoas. Não deve ser utilizado, nestes locais o serviço de autoatendimento de refeições, de forma a evitar o compartilhamento de utensílios como talheres e pegadores, devendo ser disponibilizados colaboradores que sirvam as refeições. Se não for possível deverá ser adotado o fornecimento de marmitas. Disponibilizar também locais e insumos para a

adequada lavagem das mãos junto ao refeitório ou próximo a este.

### 3. DA HIGIENE

- Intensificar a limpeza (várias vezes ao dia) de superfícies dos ambientes, em especial dos locais frequentemente tocados tais como: maçanetas, interruptores, janelas, puxadores de móveis, telefone, teclado do computador, controle remoto, máquinas acionadas por toque manual, elevadores e outros. Utilizar-se de detergente neutro (quando o material da superfície permitir), seguida de desinfecção com álcool a 70% ou solução de água sanitária a 1%, ou outro desinfetante compatível com o material e devidamente autorizado pelo Ministério da Saúde.
- Disponibilizar, sempre que possível local e insumos para a lavagem das mãos, tais como pia, sabão líquido, papel toalha e solução desinfetante adequada, não sendo permitido o uso de sabão em barra e toalhas de tecido. Disponibilizar o uso de lixeiras com tampa para descartes.
- Disponibilizar preparações alcoólicas a 70% para higienização das mãos, principalmente nos pontos de maior circulação de funcionários e público, tais como, recepção, balcões, salas de aula, camarins, saída de vestiários, palcos, backstages, corredores de acessos, refeitórios, etc.
- As maquininhas de cartão de crédito/débito quando utilizadas, deverão ser envolvidas com filme plástico e desinfetadas com álcool a 70% a cada uso, ou por outro meio que promova a higienização adequada das mesmas, ou ainda efetuar pagamentos com cartões de aproximação.
- Manter os banheiros rigorosamente limpos e sempre abastecidos dos itens de higiene tais como papel higiênico, sabonete líquido, papel toalha e lixeiras com tampas. É indicado que pelo menos uma vez ao dia, após a limpeza, o banheiro seja desinfetado com hipoclorito de sódio a 1% ou outro produto desinfetante, desde que autorizado pelo Ministério da Saúde.
- É aconselhável solicitar uma declaração do responsável ou certificado de desinfecção para as empresas que fornecem equipamentos e materiais.

#### 4. DOS GRUPOS DE RISCO

- Deve-se evitar o acesso de pessoas do grupo de risco aos estabelecimentos, sempre que possível. Incluem-se nos grupos de risco as pessoas que: tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; sejam acometidas por: cardiopatias graves ou descompensados; problemas respiratórios crônicos (asma moderada/grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, ou outras conforme juízo clínico); imunodepressão; doenças renais crônicas; diabetes mellitus, conforme juízo clínico; doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; mulheres grávidas; com histórico oncológico. Poderão incluir-se também no grupo de risco pessoas portadoras de outras comorbidades, conforme definição do Ministério da Saúde.
- Garantir que as políticas de licença médica sejam flexíveis e consistentes com as diretrizes de Saúde Pública e que os funcionários estejam cientes dessas políticas.

#### 5. DOS AFASTAMENTOS LABORAIS

Quanto ao afastamento e retorno de trabalhadores por suspeita de COVID19 seguem as recomendações abaixo, seguindo os protocolos do Ministério da Saúde:

- Todo trabalhador com sintomas gripais (febre, tosse, dor de garganta, ou dificuldade para respirar), deve ser afastado imediatamente do trabalho e ficar em isolamento domiciliar por, no mínimo, sete dias;
- Todos os estabelecimentos deverão triar seus colaboradores/clientes para impedir que pessoas com sintomas entrem nestes ambientes;
- As empresas que possuem Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) deverão realizar triagem/acompanhamento de seus colaboradores diariamente, para verificação de

sintomáticos. Os profissionais afastados deverão realizar trabalho remoto, quando possível, e, na impossibilidade, deverão manter-se em isolamento domiciliar até o término dos sintomas, ou a juízo clínico.

### 6. QUANTO AO NÚMERO DE PESSOAS NO ESTABELECIMENTO

- Os atendimentos ao público deverão ser agendados, preferencialmente e sempre que possível, de modo a evitar aglomerações nos estabelecimentos.
- Deverá ser sempre controlada a entrada e saída do público e manter a distância de 1,5 metros de diâmetro entre os frequentadores, inclusive durante as aulas, apresentações e espaços na plateia. Programar a plateia somente com lugares individuais.
- É aconselhável adotar um sistema de fases como os protocolos já existentes que dividem fases por cores e que levam em consideração a dinâmica da curva viral da região, bairro ou cidade e o cálculo de pessoas por metro quadrado de cada espaço.

### 7. PROGRAMAÇÃO DA ÁREA DA DANÇA

Três fases de aplicação:

- **Fase 01 – Rígida/ Vermelho:** Espaço fechado ao público. Operar somente com agendamentos de aulas, ensaios e reuniões. Não permitir apresentações presenciais, eventos e nem visitas turísticas aos espaços (quando for o caso). Ensaios de trabalhos artísticos somente na modalidade solo. Aulas presenciais individuais. Utilização do espaço com capacidade de 10% do total. Respeitar dois metros de diâmetro entre todos.
- **Fase 02 – Moderada/ Laranja:** Operar na maioria do tempo com agendamentos de aulas, ensaios

e reuniões. Ensaios de trabalhos artísticos na modalidade solo ou até três pessoas. Aulas presenciais com utilização do espaço na capacidade de até 15% do total. Respeitar 1,5 metros de diâmetro entre todos. Considerar o agendamento de eventos e visitas no local, respeitando os 15% da capacidade. Não permitir ainda apresentações presenciais.

- **Fase 03 – Novo Normal/Amarela:** Ensaios, apresentações, reuniões, visitas, aulas e eventos respeitando o teto de ocupação de 30% de capacidade do espaço e as medidas espaciais de distanciamento social.

### 8. ESPAÇO

- Disponibilização na entrada perto da porta álcool gel ou pia com água e sabão;
- Sinalização com fita crepe no chão dos studios de aulas, com 1,5 metros de diâmetro que cada bailarino poderá utilizar, deixando corredor entre eles; Fornecimento de papel toalha; álcool gel e lixeira com tampa dentro do studio;
- Programar atividades diferentes em dias alternados e tempo reduzido; aulas de até uma hora e meia de duração; ensaios de até duas horas de duração;
- Atividades de aulas e ensaios não poderão ter contato físico; Com exceção para casais que trabalham juntos;
- Não poderão compartilhar objetos de cena ou de treinos sem a higienização adequada; higienizar também durante a atividade quando necessário;
- Uso obrigatório de máscara, álcool gel durante aulas, atividades, reuniões e ensaios;
- Pessoas que fazem parte do grupo de risco recomenda-se permanecer em casa;
- Recomenda-se a suspensão temporária ou readequação espacial e higiênica do serviço de guarda-volumes;
- Camarim e sala de apoio deverão ser utilizadas por uma pessoa por espaço de cada vez; caso haja mais de uma pessoa, deverá ser elaborada uma escala com limpeza entre os turnos de

utilização);

- Deverá ser separado um número fixo de cadeiras e/ou similares a serem utilizadas como plateia, facilitando a higienização a cada atividade;
- O uso da cozinha será permitido apenas aos funcionários com talheres e copos individuais;
- Não permitir eventos com alimentos ou bebidas;
- Adotar copos descartáveis para beber água; com correto descarte;
- Não será permitido acúmulo de materiais ou cenários sem condições de armazenamento, regramento claro e limpeza adequada;
- Para maior controle, no caso de eventos, todos deverão ter inscrição antecipada;
- **Atividades de palco:** sanitização ou desinfecção de materiais de cenário e objetos de cena antes, ou assim que entrar no recinto. Entrada de cenários, adereços e demais objetos somente pelos fundos, ou entrada diferenciada. Respeitar as regras de distanciamento social durante ensaios e apresentações. Após as apresentações não permitir contato e conversas com o público ou convidados. Após as apresentações encerrar imediatamente a atividade e providenciar limpeza detalhada entre uma apresentação e outra;
- Os materiais técnicos, como microfones, fones de ouvido, teclados, mesas de som e de luz, entre outros, sejam de uso individualizado e/ou definida a utilização de mais de uma pessoa, devem ser desinfetados antes da sua utilização e a cada reutilização de acordo com um protocolo específico de limpeza;
- Reorganização do ambiente geral deixando o espaço com o máximo de vão livre e limpo possível;
- Tratamento e desinfecção regular em cortinas, retirar e guardar cortinado que têm função de enfeite ou que não estão sendo utilizadas com fins funcionais e específicos;
- Providenciar limpeza regular de espelhos, barras de ballet, colchões de ginástica, bolas, etc;
- Providenciar material de sinalização por todo o espaço;
- Afixar material de comunicação estimulando boas práticas de higiene das mãos e vias respiratórias;

- Certificar-se de que o lixo seja retirado diariamente de maneira segura: destinar locais apropriados para o descarte e seguir procedimentos de limpeza e descontaminação. As máscaras e itens descartáveis deverão ser depositados em lixeiras específicas com tampa, para lixo biológico, que é recolhido por uma empresa especializada;
- Em fase de atividades mais longas (Fase O3) ou atividades seguidas e com maior carga horária, a limpeza do espaço com álcool ou produtos desinfetantes deverá ocorrer com frequência durante todo o período de atividades;
- Realizar regularmente sanitização geral para desinfecção total dos espaços, sempre que possível;
- Assegurar atividades com ventilação adequada e assegurar o bom funcionamento de portas e janelas que têm função na ventilação dos ambientes;
- Recomenda-se a inclusão de anexos aos contratos e termos de utilização dos espaços devendo constar os protocolos e detalhes de sua utilização e a dinâmica do espetáculo (quando for o caso), aplicados pelo proponente do agendamento, como também, os protocolos institucionais dos próprios espaços culturais;
- Cada espaço poderá ter um estoque de máscara descartável para possível recepção de público que não tenha máscara, ou adotar a proibição de entrada sem máscara;
- Atividades de dança nas escolas públicas deverão seguir as fases de retorno e protocolos do calendário escolar;
- Adotar o uso de escadas ao invés do uso de elevadores.

### **Para espetáculos de rua, é recomendável adotar medidas específicas para cada tipo:**

- Eventos ao ar livre, eventos de médio e grande porte, esquemas drive in ou similares devem seguir orientação e protocolos específicos e seu projeto deverá ser submetido à aprovação da Secretaria de Urbanismo, SMS, ou Prefeituras, ou ainda autoridades competentes, assim que liberados para realização;
- Desfiles itinerantes. É aconselhável estender as rotas de redistribuição ao público durante todo o

itinerário e sua distribuição em áreas limitadas, evitando ruas estreitas e lotadas;

- Programas itinerantes nos quais o público e o programa se movem ao mesmo tempo: Medir o controle do número de espectadores e a inclusão de ações e procedimentos para treinar o público a se comportar em situações que possam surgir;
- Shows estáticos: recomenda-se o estabelecimento de zonas para controlar distâncias, e um planejamento correto dos processos de acomodação e evacuação pública para evitar aglomeração;
- Shows nas instalações: é recomendável delimitar o espaço pessoal e monitorar o controle de capacidade, é indicado o recurso de desenho de um círculo no chão em torno de cada instalação ou público a ser separado.

### CASA HOFFMANN – CENTRO DE ESTUDOS DO MOVIMENTO

**Data de reabertura** – setor administrativo: 05 de outubro de 2020.

#### **Pré requisitos:**

- Treinamento dos funcionários para implantação das novas regras e uso de EPIS;
- Se possível, acompanhamento da Vigilância Sanitária de Curitiba, fiscalizando e atualizando novos protocolos conforme a evolução da situação de pandemia em Curitiba.

**Horário de funcionamento:** de segunda a sexta das 09h às 18h (setor administrativo)

**Controle de Entrada/Portaria:** manter a porta de entrada da Casa fechada com uma das janelas de vidro da porta de entrada aberta.

**Controle de saída:** Estabelecer ordem de saída para não haver aglomerações na portaria/recepção da Casa.

### Atendimento ao público:

- **Ensaios:** Para ensaios contemplados em Editais: agendamento com 5 dias de antecedência; Para outros ensaios: agendamento com 10 dias de antecedência; (Fase 01);
- **Visitas no espaço:** Agendadas com no mínimo 24 horas de antecedência; (Fase 02);
- **Reuniões:** Agendadas com no mínimo 3 dias de antecedência; (Fase 01);
- **Eventos:** Agendamento com 30 dias de antecedência (Fase 02);
- **Apresentações:** Agendamento com 30 dias de antecedência (Fase 03).

### Programação na Casa Hoffmann:

Manter o **@StudioVirtual** como programação complementar.

No caso das apresentações de espetáculos com artistas em situação de grupo de risco considerar o modo virtual. Quanto aos outros espetáculos, considerar a realização com portas fechadas na Casa Hoffmann com mecanismos de transmissão e quantidade de público controlada.

No caso de apresentações nacionais e internacionais: adequação de atividades para o modo virtual.

Cancelado temporariamente o programa Portas Abertas aos domingos, com público da feira do largo da ordem e as atividades presenciais do Circuito de Dança nos Bairros.

A plataforma/site da Casa Hoffmann lançado recentemente e o programa @StudioVirtual Casa Hoffmann têm se mostrado ferramentas importantes para o cumprimento das atividades, além de, difundir a linguagem promovendo maior alcance. A produção de conteúdo se mantém em alto nível e a conexão com a comunidade da dança e de artistas têm sido mantida e explorada de novas formas. O alcance do público se revelou maior com essas novas ferramentas.

### Fornecimento de equipamentos de proteção individual para funcionários:

- Máscaras de pano (de preferência com a parte da boca em plástico transparente para facilitar a comunicação com pessoas com deficiência auditiva): considerar a necessidade de troca de máscara a cada 2 horas;
- Máscaras transparentes de proteção facial total para proteger olhos e lateral do rosto;
- Recomenda-se fornecer proteção extra aos funcionários, através da instalação de escudo protetor salivar no balcão da portaria/bilheteria e uso de luvas higiênicas;
- Álcool gel;
- Termômetro infra vermelho;
- Materiais de limpeza específicos: hipoclorito de sódio a 0,5% (equivalente a 5.000 ppm) para desinfetar superfícies e álcool etílico 70% para desinfecção de itens menores;
- Assegurar equipamento apropriado para equipe de limpeza. Verificar necessidade e viabilidade do reforço desta equipe para atenção aos procedimentos;
- Desenvolver rotina de formação intensa e contínua para colaboradores sobre o protocolo de segurança e sua aplicação, com especial ênfase na correta utilização e descarte de máscaras;
- Higienização de mãos e objetos e a respeito ao distanciamento social seguro no ambiente de trabalho;
- Os funcionários deverão ser treinados na forma de persuasão para a aplicação dos protocolos em relação aos frequentadores do espaço;
- Não será permitido uso comum de canetas e objetos de escritório e de cozinha como garrafa de café, potes de bolachas, etc, entre os funcionários.

### FONTES DE PESQUISA

#### **Profissionais, Documentos e Sites consultados:**

Consulta ao dentista da Prefeitura de Curitiba Paulo Sprenger em 04/06/2020;

<https://www.ouest-france.fr/sante/virus/coronavirus/confinement/entretien-danse-il-faut-arreter-la->

HYPERLINK "https://www.ouest-france.fr/sante/virus/coronavirus/confinement/entretien-danse-il-faut-arreter-la-surproduction-de-pieces-choregraphiques-6848302" HYPERLINK "https://www.ouest-france.fr/sante/virus/coronavirus/confinement/entretien-danse-il-faut-arreter-la-surproduction-de-pieces-choregraphiques-6848302"surproduction-de-pieces-choregraphiques-6848302

Modelo de Distanciamento Controlado do Rio Grande do Sul (Documento de 09/05/2020);

Protocolo Geral de Anápolis (GO): Planejamento e Ação (Documento de 27/04/2020);

<https://www.ictq.com.br/guia-de-carreiras/1464-covid-19-prefeito-farmacutico-desenvolve-> HYPERLINK "https://www.ictq.com.br/guia-de-carreiras/1464-covid-19-prefeito-farmacutico-desenvolve-protocolo-sanitario-para-liberacao-do-comercio" protocolo-sanitario-para-liberacao-do-comercio

Protocolo de Segurança Sanitária - PPS para Teatros e Salas de Concerto (Fórum Brasileiro de Ópera, Ballet e Música de Concerto);

Documento do Ministério da Saúde da Espanha. Anexo II. Previsión orientativa para el levantamiento de las limitaciones de ámbito nacional establecidas em el Estado de Alarma, en función de las fases de transición a uma nueva normalidad.

GUÍA DE BUENAS PRÁCTICAS PARA EL REINICIO DE LA ACTIVIDAD ESCÉNICA Y MUSICAL EN ESPAÑA. (Gobierno de España / Ministerio de Cultura y Deporte / Inaem – Instituto Nacional de las artes escénicas y de la música).

**O presente documento: Protocolo de Retorno das Atividades Presenciais de Dança da FCC foi elaborado por: Carmen Jorge (Consultora de Dança da FCC/ICAC); Loa Campos (Produtora da Casa Hoffmann/ICAC) e Jade Benamor (Produtora da Casa Hoffmann/ICAC) em 05/06/2020. Revisão final em 10 de novembro de 2020.**